

José Soares

Decreto n.º 482

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 20 da Lei n.º 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve nomear o Sr. Luiz Domingos para o cargo de Auxiliar - T. 3.º B.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de janeiro de 1958.

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Emílio Tomaz de Souza

Secretário